



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.085 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 12 de novembro de 2018.

### REPUBLICAÇÃO

#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 539/2018

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Leonel Prado dos Santos

**Data Início:** 08/11/2018

**Data Fim:** 08/11/2018

**Nº de Diária:** 01 (uma) com pernoite.

**Valor Unitário:** 167,50.

**Valor Total:** 167,50.

**Município de Destino/UF:** Curitiba/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-06902.

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Ford KA      **Placas:** BCH 9049

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente para tratamento médico no Hospital São Vicente e Hospital Evangélico.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezoito (06/11/2018).

**Augusto Aparecido Cicatto**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.085 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 12 de novembro de 2018.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 549/2018

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Nome do Servidor:** Luzia Ferreira de Souza de Mattos.

**Data Início:** 12/11/2018

**Data Fim:** 12/11/2018

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 67,00.

**Valor Total:** 67,00.

**Município de Destino/UF:** Arapongas/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01507.

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR.

**Veículo Utilizado:** Voyage      **Placas:** BBC 5281

**Objetivo da Viagem:** INSS.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito (12/11/2018).

**Augusto Aparecido Cicatto**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.085 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 12 de novembro de 2018.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

#### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na elaboração do plano local de habitação de interesse social simplificado do Município de Ariranha do Ivaí, com execução em até 50 (cinquenta) dias.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 066/2018, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para execução dos serviços supramencionados**, perfazendo o valor total **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)** tendo como contratada a empresa **AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 11.666.404/0001-35. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, 12 de novembro de 2018.

Augusto Aparecido Cicatto  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.085 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 12 de novembro de 2018.

### DECRETO Nº 231/2018

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 697/2017 de 18 de dezembro de 2017**, resolve e, Decreta o seguinte:

### DECRETA

**Art. 1º - Art. 1º** - Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2017, no valor de **R\$ 8.000 (oito mil reais)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

07. Secretaria Municipal de Educação

07.005 Departamento de Infra-Estrutura

12.361.1201.2036 Atividades do Transf. SEED/Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

**R\$ 8.000,00**

1013.09.01.05.18 - Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE (126)

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO**, proveniente da Receita **1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00. - 126**, no montante **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

**Art. 3º** - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 4º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito (12/11/2018).

**Augusto Aparecido Cicatto**

Prefeito